

PORTARIA Nº 554/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 84/2019, de 14/2/2019, publicado no Diário Oficial em, 15/2/2019 que concedeu a servidora **Geralda Lúcia de Faria Mendes**, matrícula nº 26792, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“...referente ao quinquênio 01/07/1990 a 01/07/1995...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio 01/02/2004 a 01/02/2009...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de novembro de 2019.



ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 20/11/19
Funcionário

Dados Adicionados Vida Funcional
Em 20/11/19
DF
Servidor: matrícula GEAPE 537ALM

